



UFJ
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PRPI)

CHAMADA INTERNA PRPI/UFJ Nº 01/2025

**Seleção de propostas de manutenção e atualização de Laboratórios e Ambientes
Multiusuários (LAM) da UFJ para compor a Proposta Institucional à FAPEG
(Chamada Pública nº 28/2025) – 1ª Retificação**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) torna pública a presente CHAMADA INTERNA para seleção e classificação de projetos de manutenção/atualização de Laboratórios e Ambientes Multiusuários (LAM), que serão incluídos na Proposta Institucional da UFJ, a qual será submetida à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG nº 28/2025 - Programa de Apoio à Manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários, disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/editais/inscricoes-abertas/>.

Esta chamada interna observa os objetivos, elegibilidades, critérios e prazos previstos na Chamada Pública FAPEG nº 28/2025, com adequações operacionais internas para a organização institucional e consolidação da Proposta Institucional (Etapa I).

A submissão institucional da Proposta da UFJ à FAPEG será realizada pela PRPI, exclusivamente pela plataforma Sparkx-FAPEG, nas datas oficiais estabelecidas na Chamada Pública FAPEG nº 28/2025.

2. OBJETIVO

Selecionar, por meio de avaliação interna, propostas de manutenção e atualização de equipamentos, instalações e demais recursos vinculados a Laboratórios e Ambientes Multiusuários (LAM) da UFJ, que comprovem relevância institucional, impacto sobre as atividades de pesquisa e pós-graduação e aderência às faixas de financiamento previstas, para comporem a Proposta Institucional da UFJ na Chamada Pública FAPEG nº 28/2025.

3. DEFINIÇÕES E ELEGIBILIDADE APLICÁVEIS À PRESENTE SELEÇÃO INTERNA

As definições e condições de elegibilidade aqui descritas correspondem integralmente às previstas na Chamada Pública FAPEG nº 28/2025.

Definições aplicáveis:

- Laboratório e/ou Ambiente Multiusuário (LAM): Ambiente físico e/ou virtual destinado ao uso compartilhado de equipamentos e infraestrutura, voltado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, inovação e tecnologia;
- Proponente Institucional: Representante oficialmente designado pela IES, responsável pela elaboração e encaminhamento da proposta por meio da Plataforma Sparkx-FAPEG.

- Projeto de Manutenção de LAM: Proposta submetida no âmbito intra-institucional por Pesquisador responsável pelo LAM, para fins de seleção interna.
- Coordenador de LAM: Pesquisador responsável por Laboratório e/ou Ambiente de pesquisa multiusuário que deverá submeter pela elaboração e submissão do Projeto de Manutenção de Instalação Multiusuário no âmbito da seleção interna. Uma vez selecionado, será o/a beneficiário do apoio concedido pela FAPEG, bem como pela sua execução e prestação de contas.
- Manutenção Preditiva: Baseada na monitorização contínua das condições reais de um equipamento, com uso de sensores e técnicas de diagnóstico, com o objetivo prever falhas iminentes e realizar intervenções quando necessário, otimizando recursos e evitando paradas desnecessárias.
- Manutenção Preventiva: Executada de forma planejada e periódica, com base em tempo ou uso, por exemplo. Tem como objetivo evitar a ocorrência de falhas, aumentando a vida útil do equipamento e a confiabilidade operacional.
- Manutenção Corretiva: Realizada após a ocorrência de uma falha ou defeito em um equipamento. Tem como objetivo restaurar o funcionamento do equipamento ou sistema. É uma ação reativa, geralmente não planejada, com potencial de favorecer elevados tempos de parada e aumento dos custos de manutenção.
- Manutenção Evolutiva: Consiste em modificações realizadas em um sistema, equipamento ou *software* com o objetivo de adicionar novas funcionalidades, ampliar capacidades ou incorporar melhorias significativas, permitindo que este evolua e continue atendendo às novas demandas dos usuários.

4. LIMITES E FAIXAS PARA PLANEJAMENTO INTERNO

Nos termos da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025, os projetos de manutenção e atualização de LAM podem ser enquadrados nas faixas de custeio entre R\$ 50.000,00 e R\$ 1.000.000,00, observando-se o teto institucional definido para cada IES. No caso da UFJ, o valor global disponível para a Proposta Institucional (Etapa I) é de até **R\$ 550.000,00**.

Considerando esse limite, a PRPI estabelece que, no âmbito desta seleção interna, cada proposta não poderá exceder o valor máximo de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Essa medida busca assegurar maior capilaridade do apoio, possibilitando a inclusão de, no mínimo, cinco propostas de LAM na Proposta Institucional da UFJ, respeitado o teto global estabelecido pela FAPEG.

5. NATUREZA DAS DESPESAS, ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

As propostas deverão contemplar exclusivamente despesas de **custeio** relacionadas à manutenção e atualização de LAMs, nos termos do **item 9** da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 e da **Resolução Normativa FAPEG nº 01/2023**.

Recomenda-se que os(as) proponentes consultem diretamente esses documentos para verificar a lista completa de itens financeiros e não financeiros.

6. DOCUMENTAÇÃO E FORMATO DA SUBMISSÃO INTERNA

Cada LAM deverá submeter um único arquivo em PDF não editável, com até 15 páginas, conforme o roteiro estabelecido no Anexo II da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 (Projeto de Manutenção do laboratório e/ou ambiente multiusuário (LAM), contendo:

- a) Plano de ação: diagnóstico da necessidade, finalidade e resultados esperados com a criação/adequação do espaço multiusuário;
- b) Justificativa técnica e institucional para a adequação ou modernização do ambiente, evidenciando a relevância para a melhoria dos indicadores de pesquisa e pós-graduação, com o alinhamento às diretrizes e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJ.
- c) Descrição detalhada dos serviços, equipamentos, mobiliário e infraestrutura a serem adquiridos ou adaptados.
- d) Cronograma de execução com metas e prazos, com duração máxima de 36 meses.
- e) Orçamento detalhado, contendo a previsão dos custos e a indicação das contrapartidas financeiras e/ou não financeiras oferecidas pela UFJ.
- f) Cronograma e orçamento de execução para cada espaço multiusuário.
- g) Apoio(s) e/ou contrapartida(s) financeiras da IES ou de outro parceiro público ou privado, diretamente relacionada ao laboratório durante a vigência do projeto proposto.
- h) Cópia do extrato de comprovação de cadastro no SIGAA de pelo menos 3 (três) projetos de pesquisa coordenados por diferentes pesquisadores, nos quais conste explicitamente o laboratório e/ou ambiente de pesquisa multiusuário, bem como os equipamentos que demandarão ações de manutenção.
- i) Comprovante de cadastro e publicação no PNIPE (prints da plataforma), demonstrando que o laboratório e os equipamentos estão devidamente registrados e visíveis para acesso público.

7. PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO VIA SEI/UFJ

- Abrir processo no SEI/UFJ
- Tipo de processo: “Administração Geral: Comunicação Oficial”;
- Especificação: “Chamada Interna PRPI/UFJ – FAPEG nº 28/2025 (LAM)”;
- Nível de acesso: Público – Salvar;
- Anexar o PDF da proposta, conforme descrito na Seção 6, devidamente assinado pelo(a) coordenador(a) do LAM;
- Anexar, em separado, os documentos comprobatórios, incluindo, entre outros, extratos de cadastro no SIGAA, comprovante de cadastro e publicação no PNIPE, inventários de equipamentos, registros de uso e relatórios de atendimento multiusuário;
- Enviar processo para a PRPI.

8. COMISSÃO AVALIADORA INTERNA (CA)

A PRPI instituirá Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 5 (cinco) docentes doutores(as), sem conflito de interesses, que utilizará a Ficha de Avaliação (Anexo III da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025).

Compete à Comissão Avaliadora Interna:

- a) realizar a análise prévia dos projetos submetidos e selecionar aqueles que atendam aos critérios estabelecidos no item 9 desta chamada (conforme prevê o item 12 da Chamada FAPEG nº 28/2025);
- b) preencher e assinar a ficha de avaliação dos projetos (Anexo III da CHAMADA FAPEG Nº 28/2025);
- c) considerar, na seleção das propostas, o valor máximo do apoio por IES, bem como os limites mínimos e máximos definidos para cada Projeto de Manutenção e para a Proposta Institucional, conforme o item 4 desta chamada interna e em conformidade com o item 8.3 da Chamada FAPEG nº 28/2025.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas serão avaliadas com base nos critérios e pesos a seguir.

Critério	Peso	Nota
1. Consistência e relevância do LAM (contexto institucional/nacional/internacional)	2	0-2
2. Adequação entre objetivos, metodologia e cronograma	1	0-1
3. Capacidade técnica da equipe e qualificações do LAM	2	0-2
4. Coerência do orçamento e contrapartidas	2	0-2
5. Impacto esperado e cooperação interinstitucional	3	0-3

A nota final corresponderá à soma ponderada das notas obtidas por critério. A nota mínima para recomendação é 7,0. Em caso de empate, prevalecerá, sucessivamente:

- (i) maior nota no critério 5: Impacto esperado e cooperação interinstitucional;
- (ii) maior nota no critério 1: Consistência e relevância do LAM;
- (iii) maior nota no critério 2: Adequação entre objetivos, metodologia e cronograma.

10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA (UFJ)

Atividade	Data
Publicação desta chamada interna (PRPI)	04/09/2025
Submissão das propostas ao SEI/PRPI (coordenadores)	até 21/09/2025 ¹
Divulgação da composição da Comissão Avaliadora (PRPI)	23/09/2025
Período de impugnação da publicação dos integrantes da Comissão	até 25/09/2025
Resultado preliminar da seleção interna (PRPI)	03/10/2025
Prazo para recursos internos	04 - 05/10/2025
Resultado final interno e convocação para Etapa I	6/10/2025

Referência do cronograma FAPEG: Etapa I (submissão institucional) até 13/10/2025, 17h.

¹ 19/09/2025 – 1ª retificação

11. RECURSOS E RESULTADOS

Pedidos de reconsideração quanto ao resultado preliminar deverão ser interpostos no processo SEI do(a) proponente, dirigido à PRPI/UFJ, no prazo indicado no cronograma, anexando exposição sucinta e documentos probatórios (quando couber). O resultado final interno será publicado no SEI e no portal da PRPI/UFJ.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente chamada interna poderá ser alterada, suspensa ou revogada, no todo ou em parte, por decisão da PRPI/UFJ, em decorrência de modificações determinadas pela FAPEG na Chamada Pública nº 28/2025, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que disso resulte direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A aprovação nesta seleção interna não gera direito à contratação nem à liberação de recursos, estando condicionada ao julgamento e à disponibilidade orçamentária da FAPEG, nos termos do item 19 da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025.

Os casos omissos relacionados ao processo interno de seleção na UFJ serão resolvidos pela PRPI/UFJ, permanecendo sob responsabilidade exclusiva da FAPEG as disposições previstas nas Disposições Finais do edital público.

Jataí, 19 de setembro de 2025.

Núbia de Souza Lobato
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PRPI/UFJ